



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA/SEMUS/Nº 372/2025**

**ALTERA o Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 56/2025 referente o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090.026/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, Patricia Da Cruz Bento Gava, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERA o fiscal, a servidora CAMILLA DELLATORRE TEIXEIRA, nomeado pela portaria semus nº 134/2025 de 07 de Março de 2025.**

**Art. 2º – Designa o servidor ALVIMAR TEIXEIRA COSTALONGA, para com observância da legislação vigente e ao Art. 117, da Lei nº 14.133/2024, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 56/2025 e contratos provenientes desta, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**Art. 3º – São deveres e responsabilidades do fiscal, conforme Orientação Técnica da Controladoria Geral do Município, Ofício CGM PK Nº 0436/2022, a saber:**

- Providenciar cópia do contrato/ata, do edital e da proposta da empresa vencedora da licitação para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;
- Acompanhar a execução do contrato, monitorar as condições e os prazos estabelecidos;
- Comunicar os andamentos da execução contratual aos seus superiores, inclusive sobre a necessidade de aditivos contratuais, advertindo-os de condições que inferem no ateste da execução contratual;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- Verificar se os materiais utilizados/serviços prestados atendem aos requisitos de qualidade contratados;

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contratado;
- Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vistas a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;
- Lavrar termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;
- Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente para processar o pagamento;
- Manter controle dos pagamentos efetuados;
- Acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado, com vista a identificar melhor vantagem para a administração quando da prorrogação da vigência ou nova contratação;
- Instruir processo relacionado a alterações contratuais: prorrogações, adequações, etc.
- Instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contato;
- Monitorar o prazo de vigência do contrato, identificando providência a ser tomada: prorrogação ou nova contratação, se necessário;
- Elaborar projeto básico e encaminhar em tempo hábil para os procedimentos de contratação, de forma a evitar a interrupção do serviço.

**Art. 4º – O objeto do referido contrato é a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: CORTICOIDES, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS, E MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA MÚSCULO ESQUELÉTICO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.”**

**Art. 5º – Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.**

Presidente Kennedy/ES, 13 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO

*Portaria SEMUS*  
Nº 372/2025  
Publicado na Forma do Art. 69  
Da Lei Orgânica Municipal com  
Redação dada pela Emenda Nº  
014, de 09/05/2019.  
Em: 14/08/2025  
Servidor [Assinatura]

CERTIDÃO

*Portaria SEMUS*  
nº 372/2025  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela Emenda nº 014,  
De 09/05/2019.  
Data: 31/08/2025  
Servidor(a): [Assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

**Patricia Da Cruz Bento Gava**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 110/2025**

**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

**Nº 004818/2025**

**14/08/2025 - 13:32:03**

**SEMUS-PK**

**IA/SEMUS/Nº372/2025**